



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

[www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano I | Edição nº 130

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mirassolandia.sp.gov.br](http://www.mirassolandia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quinta-feira, 19 de março de 2026

Ano I | Edição nº 130

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas temporárias disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

#### Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 20651 Candidato (a): LARISSA CARLA BASTIDA ANTONINO GASQUES - Classificação:45º

Nº de Inscrição: 21256 Candidato (a): PATRICIA MARQUESOLO ZANIBONI DOS SANTOS - Classificação:46º

Nº de Inscrição: 20880 Candidato (a): CINTIA QUELE ASSIS MACHADO - Classificação:47º

Mirassolândia, 19 de março de 2.026.

CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal.

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº. 2.730, DE 19 DE MARÇO DE 2026

**CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS**, Prefeita do Município de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de provimento do cargo de Professor Municipal de Educação Básica II, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

#### RESOLVE:

**ART. 1º.** Nomear a **Sra. JOYCE DOS SANTOS DE OLIVEIRA BARROS**, portadora do RG nº 40.842.242 SSP-SP e do CPF nº 369.874.808-85, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de **Professor Municipal de Educação Básica II**, sob o regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), com remuneração fixada nos termos da legislação vigente,

integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

**ART. 2º.** A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a investidura e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se habilitada a tomar posse no emprego para o qual foi nomeada.

**ART. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura do Município de Mirassolândia, 19 de março de 2026.

#### CELIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico do município, na data supra.

#### DANILO ROGÉRIO ROCHA

Digitador



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1ced-87b0-8177-7420-d8



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassolândia (SP), Edição nº 130, ano I, veiculado em 19 de março de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELIA APARECIDA FIAMENGLI DOS SANTOS MATOS (CPF \*\*\*746428\*\*) em 19/03/2026 às 17:33:24 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1ced-87b0-8177-7420-d8>